



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHOS BIPAP, CPAP E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **GUSTAVO PAVANELLI**, CNPJ nº 11.336.057/0001-82, com sede na AVENIDA DOUTOR JOSE ANTONIO MIZIARA, na cidade de JABOTICABAL, neste ato representada por **MARCOS ADAUTO NEVES PIRES**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, portador da cédula de identidade RG nº 43.708.025-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 317.798.668-10, residente e domiciliado na cidade de MONTE ALTO/SP, na Rua PAULO PRESSENDO, nº 80, Bairro JARDIM JAQUELINE, doravante denominada CONTRATADA; em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses;
- II – a renovação das quantidades originalmente contratadas;
- III – o reajuste dos preços contratuais mediante aplicação do índice INPC, no percentual de 4,30%;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, **passando a vigorar no período de 13 de março de 2026 a 13 de março de 2027**, nos termos da cláusula 3.1 do contrato original e do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços contratuais ficam reajustados mediante a aplicação do índice INPC, acumulado no percentual de 4,30%, conforme previsto na cláusula 5.2 do contrato original.

Parágrafo único. Os valores reajustados constam da planilha de preços atualizada, que integra o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

Em razão da prorrogação da vigência, da renovação das quantidades, do reajuste de preços pelo índice INPC e do acréscimo quantitativo autorizado, o valor total estimado e atualizado do Contrato Administrativo nº 011/2025 passa a ser de: **R\$ 303.756,96 (trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha de composição de valores atualizada, anexa, que passa a integrar o contrato para todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente:

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.301.0027.2.031- 3.3.90.39 – outros serv. terc. pessoa jurídica

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.302.0027.2.031- 3.3.90.39 – outros serv. terc. pessoa jurídica

Parágrafo único. As dotações acima poderão ser suplementadas, se necessário, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

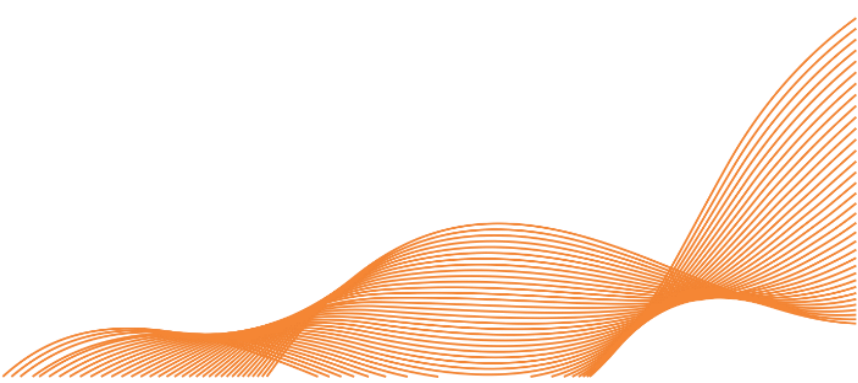
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 011/2025 que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia, publicidade e controle administrativo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Barrinha/SP, 12 de março de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

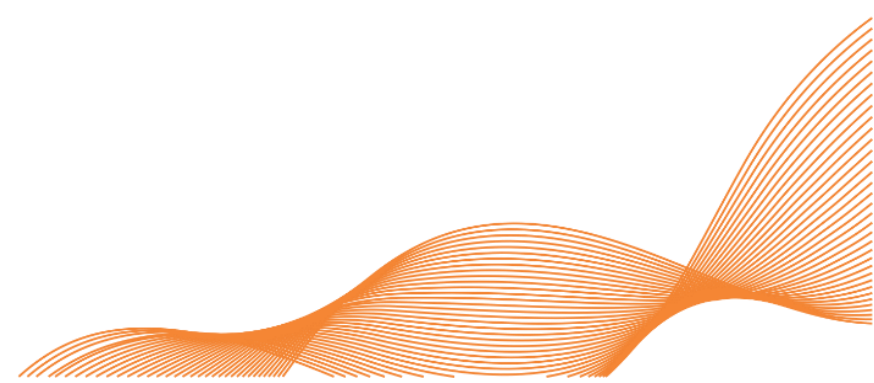
CONTRATANTE

MARCOS ADAUTO NEVES PIRES

GUSTAVO PAVANELLI - ME

CONTRATADA

Testemunhas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

EMPRESA	GUSTAVO PAVANELLI
---------	-------------------

ITEM	QUANT. DE APARELHOS	UNID.	SERVIÇO	MARCA	Valor mensal da locação p/ unid. (equipamento)	Valor Mensal da Locação para quantidade total de equipamentos	Valor Total (12 meses de locação) para quantidade total de equipamentos
1	5	MENSAL	Locação de Concentradores de Oxigênio - que funcione através de ligação de rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseia na retenção de nitrogênio e outros gases que compõem o ar ambiente proporcionando ao paciente o oxigênio através de cateter, numa concentração variável de 90 a 95%, dependendo do fluxo prescrito, alimentação: 127 ou 220v. Fluxo mínimo de 0,5 a 5 litros/minuto, acompanhado de umidificador cateter. O equipamento deverá vir acompanhado de 01 (um) cilindro de oxigênio com 10m3 (reserva), com seu respectivo suporte.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Marca/Modelo: GASLIVE - AIRLIVE 8F - 5 LPM Registro ANVISA: 81278590016 Produto: Oxigênio Medicinal Fabricante: GUSTAVO PAVANELLI (Practice Gases) AFE ANVISA: 2.20003-2 Suporte com Base para Cilindros de Oxigênio Medicinal Fabricante: AKLIMPER Registro Anvisa: Isento Válvula Reguladora para cilindro com Fluxômetro Fabricante: PROTEC Registro Anvisa: 80435149003 Umidificador com Frasco de 250 ml para Oxigênio Fabricante: PROTEC Registro Anvisa: 80435140016 Extensão de Oxigênio Fabricante: FOYOMED Registro Anvisa: 10150470503 Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Fabricante: MEDSONDA Registro Anvisa: 80163570002	R\$ 188,17	R\$ 940,85	R\$ 11.290,20
2	6	MENSAL	Locação de Concentradores de Oxigênio Portátil - que funcione através de baterias recarregáveis de até 12 horas de duração, vazão do fluxo de saída de oxigênio de até 06 (seis) litros por minuto, equipamento leve e	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTATIL Marca/Modelo: PHILIPS - Simply GO Registro ANVISA: 10216719016	R\$ 1.601,00	R\$ 9.606,00	R\$ 115.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			compacto, com mala e carrinho para transporte.				
3	7	MENSAL	<p>Locação de Equipamento Médico BIPAP com nobreak e umidificador – que opere de 4 a 25cmH₂O, com sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Características: Equipamento automático, com cartão de memória, silencioso e compacto. Alimentação: 127 ou 220v / 50-60Hz. Consumíveis; Filtro. Substituição Semestral.</p>	<p>Equipamento: BPAP G3 B25VT com umidificador Fabricante: BMC Medical Registro Anvisa: 81464750049 Circuito não Invasivo para CPAP / BIPAP / VPAP Fabricante: Homed Registro ANVISA: 10320099001 Máscara Nasal NM2 Fabricante: BMC Medical Registro ANVISA: 80117580216 Máscara Facial F1B Fabricante: BMC Medical Registro ANVISA: 80117580216 Nobreak Senoidal Fabricante: SMS Registro Anvisa: Isento Bateria Estacionária Fabricante: MOURA Registro Anvisa: Isento</p>	R\$ 322,14	R\$ 2.254,98	R\$ 27.059,76
4	125	MENSAL	<p>Locação de Equipamento CPAP – Locação de equipamento médico respiratório automático com alívio de pressão para tratamento de apneia do sono e correção de distúrbio respiratórios (cpap) que funcione através de emissão de ar atmosférico a pressões positivas controladas. Utilizado em ambientes domiciliares devendo permitir a regulagem da pressão inspiratória positiva entre 4 a 20cm H₂O e também a regulagem da elevação progressiva dos valores da pressão entre 0 até 45 minutos (tempo rampa).</p> <p>Características alimentação 127 ou 220v. Equipamento com alívios de pressão na expiração, regulagem do alívio 0 até 3, silencioso e compacto.</p> <p>Na instalação do equipamento deverá ser</p>	<p>Equipamento: CPAP AUTO RESmart G3 Fabricante: BMC Medical Registro Anvisa: 81464750049 Circuito não Invasivo para CPAP / BIPAP / VPAP Fabricante: Homed Registro ANVISA: 10320099001 Máscara Nasal NM2 Fabricante: BMC Medical Registro ANVISA: 80117580216 Máscara Facial F1B Fabricante: BMC Medical Registro ANVISA: 80117580216</p>	R\$ 100,09	R\$ 12.511,25	R\$ 150.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			forne cida conj tamen te, 01 (uma) másc ara n asal ou 01 (u ma) másc ara f acial.			
					VALOR TOTAL	R\$ 303.756,96

